

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.**SUP FED AGRIC PEC ABAST EST M GERAIS****Portaria nº 95, de 6 de maio de 2020****O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS**

GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art. 11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.003738/2020-42, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2019, processo 21028.004023/2019-73, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local para as Unidades Técnicas Regionais da SFA-MG, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**.

Gestão

- **ANDERSON PAULO DA SILVA**, matrícula SIAPE **1939004** - Gestor
- **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE FARIA**, matrícula SIAPE **1826972** - Gestor Substituto

Fiscalização**UTRA - Divinópolis**

- **DERMEVAL SILVA NETO**, matrícula SIAPE **7015** - Fiscal Setorial
- **HERMES RUBENS CAPANEMA**, matrícula SIAPE **6970** - Fiscal Setorial Substituto

UTRA - Patos de Minas

Art. 2º As atribuições a serem exercidas são aquelas constantes na Instrução Normativa nº 05/2017, no Contrato SFA/MG nº 15/2019 e no Pregão 06/2019.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos do Gestor e do Fiscal Setorial praticados durante a vigência do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5877, de 19/12/2019, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas nº 12.15, de 20/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/35926>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

